

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 4/2011

Cria a Comenda de Honra Júlio Alves Martins, destinada a homenagear as pessoas que de alguma maneira contribuíram e contribuem para o Progresso e desenvolvimento de Chapadão do Sul e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica criada a Comenda de Honra Júlio Alves Martins.

Art. 2º A homenagem será destinada às Pessoas Físicas e Jurídicas que contribuíram e contribuem para o progresso e desenvolvimento de Chapadão do Sul.

Art. 3º Uma comissão a ser regulamentada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, definirá as pessoas a serem homenageadas anualmente, na data de criação do Município de Chapadão do Sul/MS, ou seja, dia 23 de Outubro em Sessão Solene para essa finalidade.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara Municipal, definirá através de regulamentação, os critérios para a escolha dos homenageados.

Art. 5º Para atender as disposições do presente Projeto Decreto Legislativo serão adotados dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CHAPADAO DO SUL/MS, 11 de Fevereiro de 2011

Flávio Teixeira Sanches
Vereador(a)

